



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2494/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Belém

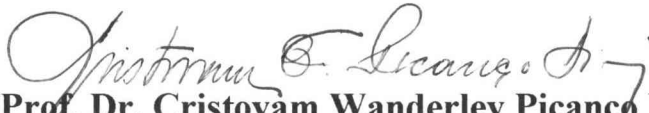
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 014/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 74/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Belém, de interesse do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação do Centro de Educação, com o objetivo de propiciar aos profissionais que atuam na área de educação, bases teórico-práticas para uma atuação docente mais consistente e adequada à realidade educacional amazônica, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 032.264/95-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2494/97 - CONSEP

1 TÍTULO: “Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior” - Campus de Belém

2 UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.

3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21.10.96 a 06.05.97

4 COORDENAÇÃO: Prof^ª. Maria Terezinha da Silva Carvalho

5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO: Propiciar aos profissionais que atuam na área de educação, bases teórico-práticas para uma atuação docente mais consistente e adequada à realidade educacional amazônica; possibilitar o conhecimento e a análise crítica da educação nacional e loco-regional no contexto sócio-econômico-político e cultural e ainda, possibilitar as bases teórico-metodológicas para o exercício da docência no ensino superior articuladas à produção do conhecimento que se desenvolve através da relação pesquisa científica/prática docente.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Foram oferecidas 30 vagas para uma clientela de graduados, com atuação em docência, com experiência de dois anos. Dentre os critérios de seleção, foram adotadas entrevistas e análise de “Curriculum vitae”, além de pré-proposta de trabalho.

7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR: Será fornecido o certificado de especialista somente aos que obtiverem frequência mínima de 85% e o conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.

8 FINANCIAMENTO: CAPES


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa